MF-EBD: AULA 10 - FILOSOFIA

Valores e liberdade moral Contexto da moral

A fim de garantir a sobrevivência, o ser humano age sobre a natureza transformando-a em cultura. Para que a ação coletiva seja possível, são estabelecidas regras que organizam as relações entre os indivíduos, por isso é impossível um povo sem qualquer conjunto de normas de conduta. Segundo o antropólogo francês Lévi-Strauss, a passagem do reino animal ao reino humano, ou seja, a passagem da natureza à cultura, é produzida pela instauração da lei, por meio da proibição do incesto. Assim se estabelecem as relações de parentesco e de aliança sobre as quais é construído o mundo humano, que é simbólico.

Exterior e anterior ao indivíduo há a moral constituída, pela qual o comportamento é orientado por meio de normas. Em função da adequação ou não à norma estabelecida, o ato será considerado moral ou imoral. O comportamento moral também varia de acordo com o tempo e o lugar, conforme as exigências das condições nas quais as pessoas organizam-se ao estabelecerem as formas de relacionamento e as práticas de trabalho. À medida que essas relações se alteram, ocorrem lentas modificações nas normas de comportamento coletivo.

A liberdade do sujeito moral

A moral, ao mesmo tempo em que é o conjunto de regras de como deve ser o comportamento dos indivíduos de um grupo, é também a livre e consciente aceitação das normas. Isso significa que o ato só é propriamente moral se passar pelo crivo da aceitação pessoal da norma. A exterioridade da moral pressupõe a necessidade da interioridade, da adesão mais íntima. Mesmo admitindo o caráter histórico e social, a moral não se reduz à herança dos valores recebidos pela tradição, porque já a partir da adolescência o indivíduo desenvolve o pensamento abstrato e a reflexão crítica e tende a se questionar sobre os valores herdados. A ampliação do grau de consciência e de liberdade, e, portanto de responsabilidade pessoal no comportamento moral, introduz um elemento contraditório entre a norma vigente e a escolha pessoal. Se aceitarmos unicamente o caráter social da moral, o ato moral reduz-se ao cumprimento da norma estabelecida, dos valores dados e não discutidos. Nessa perspectiva, a educação moral visaria apenas a inculcar nas pessoas o medo das sanções pela não observância das normas.

Por outro lado, se aceitarmos como predominante a interrogação do indivíduo que põe em dúvida a regra, corremos o risco de destruir a moral: quando ela está focada exclusivamente nos interesses pessoais, recai no individualismo, na "tirania da intimidade" e, consequentemente, no amoralismo, na ausência de princípios. Ora, o ser humano não é um Robinson Crusoé na ilha deserta, mas "convive" com pessoas, e qualquer ato seu compromete os que o cercam. O aspecto social é considerado de dois pontos de vista: Em primeiro lugar, significa apenas a herança dos valores do grupo, mas, depois de passar pelo crivo pessoal, a dimensão social readquire a perspectiva humana e madura que destaca a ênfase na intersubjetividade essencial da moral. Em outras palavras, quando criamos valores, não o fazemos para nós mesmos, mas como seres sociais que se relacionam com os outros. Essa flexibilidade não deve ser interpretada como defesa do relativismo em que todas as formas de conduta são aceitas indistintamente. O professor José Arthur Gianotti assim se expressa: Os direitos do homem, tais como em geral têm sido enunciados a partir do século XVIII, estipulam condições mínimas do exercício da moralidade. Por certo, cada um não deixará de aferrar-se à sua moral; deve, entretanto, aprender a conviver com outras, reconhecer a unilateralidade de seu ponto de vista. E com isto está obedecendo à sua própria moral de uma maneira especialíssima, tomando os imperativos categóricos dela como um momento particular do exercício humano de julgar moralmente. Desse modo, a moral do bandido e a do ladrão tornam-se repreensíveis do ponto de vista da moralidade pública, pois violam o princípio da tolerância e atingem direitos humanos fundamentais.

Dever e liberdade

O ato moral provoca efeitos não só na pessoa que age, mas naqueles que a cercam e na própria sociedade como um todo. Portanto, para ser moral, um ato deve ser livre, consciente, intencional, mas também solidário. O ato moral supõe a solidariedade e a reciprocidade com aqueles com os quais nos comprometemos. Esse compromisso não é superficial e exterior, mas revela-se como uma "promessa" pela qual nos vinculamos à comunidade. Dessas características decorre a exigência da responsabilidade. Responsável é a pessoa consciente e livre que assume a autoria do seu ato, reconhecendo-o como seu e respondendo pelas consequências dele. A responsabilidade cria um dever: o comportamento moral, por ser consciente, livre e responsável, é também obrigatório. Mas a natureza da obrigatoriedade moral não está na exterioridade; é moral justamente porque o próprio sujeito impõe-se o cumprimento da norma. Pode parecer paradoxal, mas a obediência à lei livremente escolhida não é coerção: ao contrário, é liberdade. Como juiz interno, a consciência moral avalia a situação, consulta as normas estabelecidas, interioriza-as como suas ou não, toma decisões e julga seus próprios atos. O compromisso humano é a obediência à decisão livremente assumida.